

# relações de trabalho na formação histórico-econômica do paraguai\*

## labor relations in the historical economic formation of paraguay

**Claudia Vera da Silveira\*\***

Faculdade de Ciências Humanas, Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, Mato Grosso do Sul, Brasil

**Fabricio José Missio\*\*\***

Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil

**Rosele Marques Vieira♦**

Unidade de Ponta Porã, Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Ponta Porã, Mato Grosso do Sul, Brasil

### RESUMO

O objetivo do artigo é mostrar a evolução das relações de trabalho na formação histórico-econômica do Paraguai. Para tanto, empreende-se uma análise integrada dos principais fatos políticos, sociais e econômicos do país em três períodos: o período colonial, o independente e o pós-Guerra da Tríplice Aliança. Admite-se que as diferentes concepções sociais, econômicas e políticas que se foram produzindo, como características genuínas das diferentes épocas,

### ABSTRACT

The objective of this article is to present the evolution of labor relations in the economic historical formation of Paraguay. Therefore, it is undertaken an integrated analysis of the main political, social and economic events, of this country in three different periods: the colonial period; the independency period and the postwar Triple Alliance period. It is analyzed the hypothesis regarding the different conceptions on social, economic and policies that are undertaken in producing, as

---

\* Os autores agradecem o apoio recebido do Programa Institucional de Bolsas aos Alunos de Pós-Graduação (PIBAP) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Submetido: 3 de dezembro de 2016; aceito: 22 de junho de 2017.

\*\* Doutoranda em Geografia pela Universidade Federal da Grande Dourados. Mestra em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. *E-mail:* gycvera@gmail.com

\*\*\* Professor da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais. Doutor em Economia pela Universidade Federal de Minas Gerais. *E-mail:* fjmissio@cedeplar.ufmg.br

♦ Professora da Unidade de Ponta Porã da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. Doutora em Economia do Desenvolvimento pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. *E-mail:* roseleuems@gmail.com

crystalizaram-se em sistemas e modalidades distintas de relações de trabalho. A análise parte de uma ampla revisão bibliográfica, a partir da qual o tema é historicamente contextualizado. As considerações finais apontam que as relações de trabalho no Paraguai foram moldadas em grande parte sob a influência de pressões externas, seja no sistema de *encomienda* empregado pela Coroa, nas relações de semisservidão exploradas pelo Estado, ou no sistema de servidão por dívidas, explorado pelos capitais privados nacionais e estrangeiros.

**Palavras-chave:** Paraguai. História econômica. Trabalho indígena forçado. Relações de trabalho. Legislação trabalhista.

genuine characteristics of the different times studied, and if they are crystallized in the systems and modalities of the national labor relations. The methodological approach was applied through a wide literature review, from which the objective is historically contextualized. The conclusions of this work suggest that labor relations in Paraguay have been shaped, largely, under the influence of external determinants, both in the *encomienda* system employed by the Spanish Crown, and in the relationship of semi-serfdom exploited by the State, or by the system of “debt-serfdom”, exploited by the foreign and national private capital.

**Keywords:** Paraguay. Economic history. Forced native Indian labor. Labor relations. Labor law.

## Introdução

As primeiras relações de trabalho<sup>1</sup> de que se tem registro no Paraguai datam do período colonial e estão associadas às atividades econômicas voltadas para a exploração florestal e agrícola. Desde o período da América espanhola (1537–1811), a exploração florestal esteve ligada à atividade ervateira, monopólio do país até aproximadamente o final do século XVIII, quando predominava o trabalho dos povos indígenas sob o regime de *encomienda*. Esse regime é um tipo de relação servil, em que os nativos prestavam serviços aos seus senhores (*encomenderos*, Estado e/ou ordens religiosas), que resultou em uma diminuição acentuada da população indígena, em virtude da não adequação e da falta de condições apropriadas de trabalho. Historicamente, essa relação esteve marcada por resistências indígenas e conflitos de interesses. Nesse mesmo contexto, as atividades agrícolas também estiveram pautadas pelo trabalho indígena, embora tenham sido os “campe sinos paraguaios” (ou camponeses), uma

---

<sup>1</sup> Entende-se por relações de trabalho os vínculos que se estabelecem no âmbito do trabalho. De uma forma geral, fazem referência às relações entre o trabalho e o capital no âmbito do processo de produção. Nesse sentido, desde as primeiras manifestações de vida comunitária do ser humano, iniciaram-se as relações básicas que engendrariam, através do tempo, as de caráter laboral, que foram a base do desenvolvimento da sociedade humana.

classe de trabalhadores juridicamente livres, os responsáveis pela produção agrícola. Essa produção era realizada em pequenos estabelecimentos conhecidos como “chacras”, especialmente dedicados ao cultivo de subsistência (mandioca, milho, feijão), além de bens comercializáveis (como a cana-de-açúcar, o fumo e o algodão).

No período independente (1811-1864), o Estado passou a controlar quase todas as atividades econômicas do país e a adotar uma política voltada para a defesa nacional. Consequentemente, as relações de trabalho foram influenciadas pela atuação do Estado, que destinava parte da população para a realização de tarefas militares, construção de obras públicas, beneficiamento da erva-mate, exploração florestal, conhecidas como “*obrajes de maderas*”, produção agrícola para bens de subsistência, produção pecuária nas chamadas “*Estancias da Patria*”, artesanatos, entre outras atividades. Também há registro de uma minoria de mão de obra assalariada, formada principalmente por artesões e técnicos estrangeiros. Os principais produtos de exportação eram a erva-mate e a madeira, e a produção de ambas implicava grande mobilização de trabalhadores e de meios de transporte em todo o ciclo produtivo e comercial.

Posteriormente, finalizada a Guerra da Tríplice Aliança (1864-1870), entrou em vigor uma nova Constituição Nacional (1870), que estabeleceu novas relações de produção e de trabalho alinhadas ao marco do liberalismo econômico. O período é caracterizado por uma série de importantes modificações, como, por exemplo, pela existência do trabalhador “livre”, da privatização das terras e da migração urbano-rural. Além disso, inicia-se a formação de grandes latifúndios de propriedade estrangeira com as vendas das terras pertencentes ao Estado, resultando no êxodo rural dos camponeses do interior do país para a capital Assunção e em direção a países vizinhos, como Argentina e Brasil. Ademais, inicia-se também, nesse período, a formação de uma massa considerável de camponeses arrendatários de terras dedicadas à produção de bens de subsistência, concentrados principalmente na Região Central (Assunção e proximidades) e na Região Sul (Encarnación e região), onde predominavam os cultivos de subsistência e algumas culturas voltadas para a comercialização, como o fumo, cuja produção era destinada basicamente para exportação (ressalta-se que, na produção de cigarro, era utilizada mão de obra feminina).

Cabe destacar que as regiões Central, Sul e Norte (região do Chaco

e Concepción) concentravam a dinâmica econômica do país no pós-guerra. Na primeira, destacavam-se as atividades ligadas à agricultura, à pecuária, ao comércio e às indústrias; na Região Sul, ligadas à pecuária, à agricultura e à exploração florestal; e, por fim, na Região Norte (Concepción), atividades relacionadas com a exploração dos ervais nativos e, no caso do Chaco paraguaio, ganharam relevância as atividades ligadas à exploração do tanino.

Nesse período, a maior parte da população do interior do país vinculava-se às atividades ligadas ao beneficiamento da erva-mate e/ou às atividades voltadas à exploração de madeiras, que necessitavam de grandes quantidades de mão de obra. Esses trabalhadores eram denominados peões rurais e trabalhavam sob o sistema de “enganche” e “armazém”, regime sob o qual recebiam um adiantamento antes de iniciar as atividades e, uma vez estabelecidos no local de trabalho, arcavam com as despesas de alimentação, vestuários e ferramentas. Invariavelmente, isso implicava que o trabalhador ficasse “preso” em um regime de servidão por dívidas, e estas eram gerenciadas pelas grandes empresas contratantes. Dessa forma, esse período foi por marcado pela ausência de um mercado interno, principalmente nas regiões distantes de Assunção, onde a classe trabalhadora pudesse adquirir bens de consumo, pois geralmente esse mercado era controlado pelas grandes empresas.

Convém esclarecer também que a maior parte, tanto da população como dos estabelecimentos comerciais e industriais, concentrava-se nas proximidades de Assunção. As atividades artesanais e as manufaturas empregavam boa parte da população localizada nessa região, especialmente em atividades relacionadas a carpintaria, oleiras, talabartarias, alfaiatarias, sapatarias, fábricas de gelo e cerveja, fábricas de pasta para macarrão, padarias, fábricas de cigarros. Nessas atividades urbanas, a forma de pagamento dos salários era em papel-moeda corrente. Porém, existiam os trabalhadores estrangeiros qualificados que realizavam atividades no setor de transportes e algumas indústrias, e recebiam os seus salários em moeda corrente (nacional) e peso ouro (moeda estrangeira).

Até a década de 1960, a população era predominantemente rural, e a geração de emprego estava fortemente vinculada ao setor primário. Essa situação começa a mudar com a política de ocupação em direção ao “leste” (especialmente a partir do cultivo da soja) e com a construção da represa de Itaipu e de algumas das principais rodovias que interligam

o país. Atualmente, a soja, com a pecuária, constituem os principais produtos de exportação do Paraguai. A geração de emprego está vinculada aos setores agropecuário e terciário, com destaque para o comércio e os serviços comunais (esses serviços contam com forte presença do Estado).

A partir da década de 1990, uma das principais implicações em termos das relações de trabalho é a vigência de múltiplas categorias de salário mínimo. Ademais, constata-se que os dados oficiais mostram um baixo nível de desemprego no país, embora predomine o subemprego caracterizado por uma alta informalidade (Tabela 1). Nesse caso, predominam os trabalhadores que recebem menos que o salário mínimo vigente e/ou que trabalham além das horas estabelecidas pela legislação.

Tabela 1 – Emprego e desemprego no Paraguai, no período de 2004 e 2014

EMPREGO E DESEMPREGO	2004			2014		
	Total	Urbano	Rural	Total	Urbano	Rural
População ocupada	2.560.612	55%	45%	3.250.976	60%	40%
Desemprego aberto	201.847	78%	22%	209.273	74%	26%
População subocupada visível	223.010	53%	47%	211.124	54%	46%
População subocupada invisível	444.725	68%	32%	479.345	64%	36%
População subocupada total	667.735	63%	37%	690.469	61%	39%

Fonte: elaborado pelos autores com base nos dados do DGEEC, EPH (2004, 2014).

Nesse contexto, o objetivo deste artigo é mostrar a evolução das relações de trabalho na formação histórico-econômica do Paraguai. Evidentemente, não se espera esgotar o tema e, nesse sentido, privilegiam-se alguns acontecimentos em detrimento de outros. Para tanto, empreende-se uma abordagem que busca analisar os principais fatos políticos, sociais e econômicos do país, entendendo que uma análise integrada desses fatos permite melhor entendimento da forma como essas relações foram instauradas e se desenvolveram em diferentes momentos da trajetória histórica da sociedade paraguaia. Ou, ainda, admite-se implicitamente que diferentes concepções sociais, econômicas e políticas que se foram produzindo, como características genuínas das diferentes épocas, foram cristalizadas em sistemas e modalidades distintas de relações de trabalho.

Para cumprir com o objetivo, o trabalho encontra-se dividido em quatro seções, além desta introdução e das considerações finais. A primeira

seção apresenta uma análise sobre as relações de produção e trabalho, no período colonial; a seção seguinte contempla análise semelhante para o período independente. A terceira seção contempla as relações de produção e trabalho no período pós-Guerra da Tríplice Aliança. Por fim, a quarta seção apresenta uma discussão sobre as organizações e a legislação trabalhista no Paraguai.

## 1. Relações de produção e trabalho no período colonial

A economia colonial da América espanhola esteve associada primeiramente à exploração de metais preciosos, obedecendo a uma lógica dentro do sistema econômico mundial, definido por Prado Júnior (2008) como o “sentido da colonização”, e, posteriormente, aos “produtos da terra”, como madeiras, lenhas, carvão, sebo, couros, mulas, vacas, vinhos, aguardentes, açúcar e erva-mate. Há, nesse caso, certo protagonismo interno, mas isso não muda a lógica de inserção dessas economias no capitalismo global. Para Garavaglia (2008), esses produtos possibilitaram que os espaços coloniais dominados cumprissem com um tipo de função definida no marco da divisão internacional do trabalho, instaurada com o processo de descobrimento no século XVI.

Especificamente nesse período, conforme destacado por Pastore (1991), as relações de trabalho estiveram associadas à utilização da mão de obra indígena por grupos privados (os colonos espanhóis e seus descendentes denominados de *encomenderos*), por grupos religiosos (principalmente jesuítas) e pelo Estado colonial (que outorgava as encomendas). O trabalho dos nativos era utilizado principalmente na exploração e no transporte da erva-mate. O traslado do produto demandava muita mão de obra e era realizado em grande parte nos pequenos portos que estavam localizados próximos aos afluentes do rio Paraguai, na região de Maracaju, que atualmente constitui a Região Norte do país. O mesmo ocorria com a construção de balsas, canoas e barcas, no intuito de transportar o produto até Assunção e/ou até as províncias “rio abaixo”, como Santa Fé, Córdoba, Buenos Aires.

Em síntese, ainda que incipiente, o mercado interno regional da época incluía os “produtos da terra”, especialmente a erva-mate. Segundo Garavaglia (2008), a erva-mate foi o que vinculou o país com o mercado

regional, especialmente com o espaço peruano durante mais de dois séculos, e permitiu-lhe participar dos mercados interiores americanos. O mesmo sucedeu-se com os grandes mercados europeus, por meio do comércio realizado em praças como as de Buenos Aires, Potosí, Lima e Santiago do Chile.

A intensa utilização da mão de obra indígena para o beneficiamento e transporte da erva-mate resultou na sua redução populacional, principalmente nos séculos XVI e XVII. Isso ocorreu devido à intensidade do ritmo de trabalho nos ervais, caracterizado pelas condições degradantes e pela deficiência alimentar dos trabalhadores. Além disso, a queda demográfica dos povos indígenas foi decorrente, também, das doenças trazidas de outras partes do mundo, que se transformaram, em alguns casos, em verdadeiras pandemias (como a varíola, por exemplo).

A utilização do trabalho indígena ocorria por meio do sistema de *encomienda*, que se constituiu em um sistema de intercâmbio entre a Coroa espanhola e os colonizadores particulares, em que a primeira fazia concessões de terras e de trabalho forçado indígena aos conquistadores e colonizadores, em troca de algum tipo de compensação, como a defesa das fronteiras espanholas. Maestri assinala que, no Paraguai, o sistema de *encomiendas* “obedeceu às determinações gerais das Leis das Índias, assumindo características singulares no que se refere às formas de produção nativas e à articulação da economia colonial ao mercado mundial” (Maestri, 2015, p. 24). Assim, as relações de trabalhos instituídas no período estavam direcionadas para beneficiar os interesses privados da classe composta por *encomenderos*, comerciantes, autoridades locais/regionais e grupos religiosos. Segundo Pastore (2013), esse sistema teve início em 1556 e permaneceu por quase três séculos.

Os nativos encomendados eram classificados em “*mytayos*” e “*yanaconas* ou originários”; os primeiros eram reunidos em aldeias por sua própria vontade, e os segundos eram submetidos pela força, devido à possível resistência ao jugo espanhol<sup>2</sup>. Maestri (2015) assinala que a submissão

---

<sup>2</sup> Na *encomienda* “*mitaya*”, os índios tributários realizavam trabalhos para os *encomenderos* por um período de tempo e, quando terminavam, voltavam para suas comunidades. No caso dos “*yanaconas*”, estes habitavam e trabalhavam nas terras dos seus *encomenderos*, onde toda a unidade familiar era utilizada em prol do seu *encomendero*. Outra forma de utilização da mão de obra indígena esteve relacionada aos “*mandamientos*” ou “*auxílios*”, que eram tarefas relacionadas principalmente ao beneficiamento e transporte fluvial da erva-mate, definidas pelo Estado colonial.

plena da população nativa se deu primeiro nas regiões próximas à baía de Assunção e, depois, nas regiões mais distantes. Dessa forma, a produção e o trabalho dos índios encomendados contribuíam para a subsistência dos *encomenderos* e, sobretudo,

em forma direta e indireta, para a produção de produtos mercantilizados, escoados no mercado interno e externo, porém é necessário indicar que a produção mercantil do país era limitada devido aos tributos que pesavam sobre ela e à distância em que a província encontrava-se dos mercados exteriores. (Maestri, 2015, p. 21)

Para entender a relação de produção e de trabalho no Paraguai colonial, é importante também analisar o processo de apropriação das terras. Pastore (2013) assinala que as terras, no início do período colonial, foram divididas em terras dos espanhóis e terras dos índios, e cada uma das partes, em terras da comunidade e terras de domínio privado<sup>3</sup>.

Garavaglia (2008) ressalta o conflito existente no período entre, de um lado, os interesses privados (*encomenderos*, corregeiros, comerciantes), que buscavam aumentar a renda extraída de suas encomendas; de outro, os da Coroa (Estado colonial), com sua política de continuidade do regime de exploração, salvaguardando sua base de exploração; e, por último, os da Igreja ou das ordens religiosas, que buscavam aumento dos seus benefícios por meio do controle da força de trabalho indígena.

Portanto, desde o período colonial (1537) até o início da Independência (1811), afluíam muitos conflitos políticos, em que a Coroa ou Estado colonial buscava formas de conciliar condições que garantissem a sobrevivência dos indígenas com as necessidades e os métodos de expansão das atividades de seu interesse realizadas na colônia, assim como com as necessidades da organização econômica dos espanhóis e seus descendentes. Algumas tentativas buscaram “amparar” os povos indíge-

---

<sup>3</sup> Do mesmo modo, é necessário assinalar que a forma como eram divididas as terras pertencentes ao grupo religioso da Companhia de Jesus, que iniciou sua atividade por volta de 1609 e permaneceu no país até 1776, era diferente daquela estabelecida para os espanhóis. Os jesuítas, como eram denominados, promoviam a consolidação da propriedade privada das terras em prol desse grupo, que seriam representantes dos interesses coletivos dos povos indígenas em detrimento da propriedade individual dos índios sobre a terra. Assim, o regime jesuítico dividia a terra em “*tupambaé* (terra de Deus) e *abambaé* (terras dos índios)” (Pastore, 2013, p. 73).



nas, devido principalmente à diminuição demográfica, resultado direto do abuso de exploração do índio por seus senhores *encomenderos*. Algumas destas foram a limitação do tempo de serviços para os índios; a proibição de criar (novas) *encomiendas* desde 1696; a incorporação pela Coroa das terras encomendadas, cujos responsáveis não deixaram herdeiros; entre outras. Entretanto, segundo Maestri (2015), a legislação que visava proteger os índios não produzia os efeitos desejados, que era regulamentar os direitos mínimos para essa população.

Ressalta-se, ainda, o papel que desempenharam os religiosos da Companhia de Jesus na utilização da mão de obra indígena (especialmente dos índios guaranis) para o desenvolvimento de atividades econômicas na Região Sul do Paraguai. Esse grupo gozava de certa autonomia econômica, política e militar na região, e, assim, conseguiu cultivar a erva-mate próxima às reduções (aldeamentos indígenas organizados e administrados pelos jesuítas), poupando etapas do processo produtivo ligada ao beneficiamento e ao transporte da erva-mate.

A forma de resistência da população indígena consistia na fuga, que ocorria principalmente quando estes estavam a serviço dos seus *encomenderos* nas tarefas de transporte fluvial da erva-mate. De acordo com Garavaglia (2008), aqueles que escapavam não regressavam mais para seus povoados ou *encomenderos* e muitos ficavam nas províncias rio abaixo ou no interior da província do Paraguai, distantes das regiões onde habitavam. Esse grupo posteriormente formaria parte do campesinato paraguaio, que, em conjunto com os espanhóis pobres, mestiços, índios originários das reduções da Companhia de Jesus (após a expulsão dessa ordem do país), passariam a formar parte dessa classe de trabalhadores livres juridicamente.

Segundo Garavaglia (2008), no ano de 1682, quando foi realizado o primeiro censo da população paraguaia, verificou-se que aproximadamente 71% da população vivia nos agrupamentos indígenas e nas reduções. Porém, no final do século XVIII, aproximadamente 75% da população habitava fora dos povos e reduções indígenas, onde a maioria era formada por camponeses, porém existia também uma minoria de burocratas, clero, comerciantes que eram proprietários de terras em Assunção e região. O camponês, por sua vez, podia ocupar as terras dos *encomenderos* e, como tal, existia uma relação de subordinação e prestação de serviços.

As atividades agrícolas do final do século XVIII estavam orientadas à produção de subsistência e à produção comercial, e eram realizadas no âmbito da unidade camponesa. A produção de subsistência envolvia a cultura do milho, da mandioca, do feijão, do amendoim, da abóbora, da batata e do arroz, sendo os três primeiros os mais importantes. A produção comercial incluía cana-de-açúcar (para produção de subprodutos como aguardente), fumo e algodão, produtos que tinham maior possibilidade de ser vendidos no mercado local, ainda que esporadicamente, pois, nesse período, ainda era escassa a circulação de moedas metálicas, e o intercâmbio era realizado em geral por meio da troca de produtos<sup>4</sup>. Todos os cultivos agrícolas estavam concentrados em Assunção e nas suas proximidades.

Pastore (2013) assinala que, por meio da Real Cédula de 1803, a Coroa suspendeu a legislação sobre terras no Paraguai. A referida legislação legislava na época colonial sobre a distribuição de terras aos conquistadores, colonizadores e seus descendentes, e também sobre o direito desse grupo sobre o trabalho indígena.

## **2. Relações de trabalho no período independente (1811-1864)**

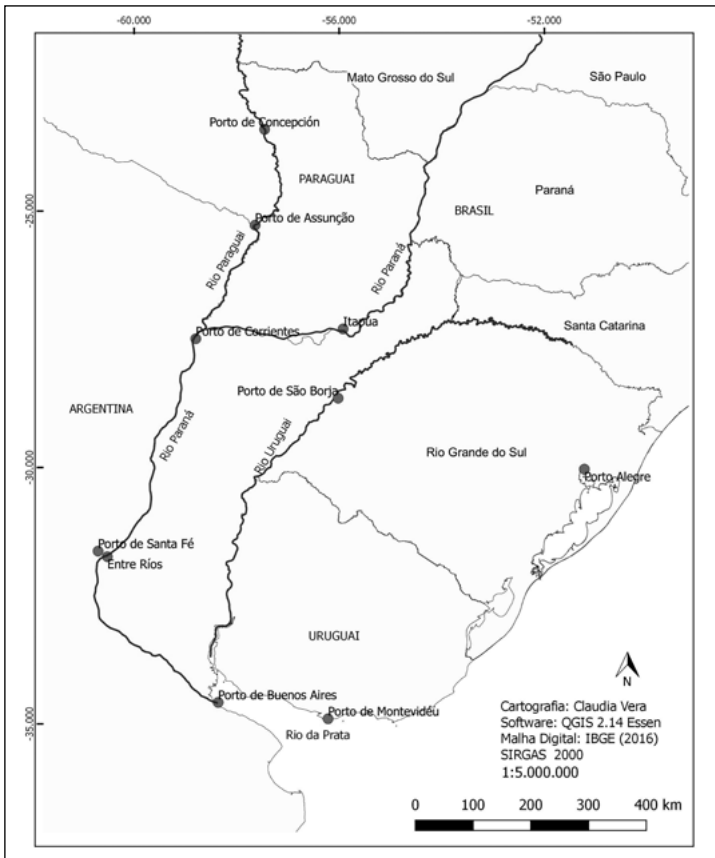
O período independente se estende de 1811 até 1870 e compreende o governo de José Gaspar Rodríguez de Francia (1811–1840) e os governos de Carlos López (1844–1862) e Fernando Solano López (1862–1870). De acordo com Vázquez (2006), a Independência do Paraguai foi mais uma reação ao crescente poder de Buenos Aires, devido às elevadas taxa de impostos pagas pelos latifundiários ao exportar erva-mate, do que uma reação contra a Coroa espanhola. Igualmente, Rivarola (2011) afirma que a Independência foi em nome dos princípios livre-cambistas, basicamente contra o monopólio do comércio e dos

---

<sup>4</sup> Garavaglia (2008) assinala que essas duas formas de produção era uma característica inerente à unidade camponesa paraguaia e que, portanto, existe certa interdependência entre elas. Tal é assim, que alguns dos produtos de subsistência, como amendoim, milho e derivados (principalmente a “*chipa*”, um produto de consumo típico da culinária paraguaia), chegavam ao mercado assunceno principalmente por meio da mulher camponesa (Garavaglia, 2008, p. 239).

impostos (sisas, arbítrio, dízimos, alcabalas, estanco do tabaco). Convém lembrar que o Paraguai, como um país mediterrâneo que não tem acesso ao mar (Mapa 1), dependia da livre navegação para exportar os seus produtos, principalmente no rio da Prata. Segundo White (1989), Buenos Aires se constituía como única “via respiratória da economia colonial” com custos sumamente elevados.

Mapa 1 – Rios Paraguai, Paraná e Uruguai com portos e cidades selecionadas



Fonte: elaborado pelos autores com base em IBGE (2016) e White (1989, p. 3).

Pastore (1994c) afirma que existia uma coalizão de forças políticas que defendiam um governo mais representativo e um comércio mais

livre, que arrebatou o poder político da administração colonial espanhola. Expõe que, devido às pressões dos bloqueios comerciais estrangeiros e à constante ameaça de invasões militares, essa coalizão daria lugar a uma crescente militarização e a um governo ditatorial que favoreceu a secessão e o estatismo econômico. Inicia-se, assim, o desenvolvimento de uma economia fortemente autárquica e centralizada no Estado, que passou a controlar boa parte das terras aptas à produção agropecuária do país, orientando a produção de bens necessários ao abastecimento do seu mercado interno (Pastore, 1994c, 1994a). De acordo com White (1989), José Gaspar Rodríguez de Francia também instituiu as chamadas “*Estancia del Estado*”, nas quais buscava fomentar a agricultura e a pecuária.

Os fluxos comerciais recuperaram o nível de exportação somente a partir das políticas de livre-comércio e da navegação de Carlos Antonio López. Em relação a esse aspecto, Pastore (1994b) e Areces (2011) assinalam que parte importante das rendas do Estado provinha dos direitos de importação e exportação, que, por sua vez, eram destinados para financiar o Exército.

Segundo Areces (2011), as relações exteriores, durante o primeiro governo no período independente, estiveram associadas à defesa da soberania paraguaia, tratando de preservar o território herdado da colônia, de obter a livre navegação dos rios e de sustentar a independência do país em um plano de igualdade, tanto diante da Inglaterra, como das províncias convulsionadas do rio da Prata e do Brasil. Dessa forma, em condições de ameaça exterior, o país protegeu as suas fronteiras, de tal forma que o isolamento foi um elemento condicionante do regime político no período ditatorial.

Os bloqueios comerciais impostos principalmente por Buenos Aires induziram à diminuição das exportações e, conseqüentemente, das receitas do governo, levando o país a uma contração econômica. White (1989) assinala que a redução do comércio exterior desencadeou importantes dificuldades fiscais que seriam compensadas pelo aumento das tarifas, por “contribuições forçadas” e, principalmente, pela prática do confisco.

Em decorrência da morte de José Gaspar Rodríguez de Francia, formou-se um governo provisório e, em 1844, Carlos Antonio López foi eleito primeiro presidente constitucional do Paraguai. Segundo Herken Krauer e Giménez de Herken (1983), no que concerne à economia, o período é caracterizado por um processo de liberalização

econômica e por políticas de incentivos à exportação de produtos com valor agregado.

As relações de trabalho foram influenciadas diretamente pelo Estado, que, como mencionado anteriormente, colocou sob seu controle, de forma majoritária, as atividades econômicas do país. O trabalho da população esteve ligado aos principais produtos de exportação, como no período colonial, concentrando-se na exploração, no beneficiamento e no transporte de erva-mate e de madeiras principalmente. O setor de transporte (terrestre e fluvial) utilizava grande quantidade de trabalhadores, entretanto, com a diminuição dos fluxos de comércio exterior, deu-se uma reconversão da utilização da mão de obra para atividades agrícolas de autossuficiência, composta por parte da população que anteriormente se dedicava ao transporte fluvial, à exploração das madeiras e da erva-mate.

Rivarola (2011) assinala que o processo de independência não alterou juridicamente a prática do sistema de trabalho servil a que grande parte da população esteve submetida desde a colônia, tampouco melhorou as condições de trabalho dos peões rurais e artesões assalariados. Assim, o governo independente foi herdeiro das muitas funções e prerrogativas da administração colonial, como a de ser proprietário de amplas extensões de bosques, ervais, terras de pastoreio; de ter o monopólio comercial dos principais produtos de exportações; de ter o direito de exigir “auxílios” ou serviços dos cidadãos paraguaios etc. Dessa forma, “o governo se manejou com a velha ordem jurídica, onde não se estabeleceram uma legislação distinta do período colonial” (Rivarola, 2011, p. 49).

O trabalho não remunerado era quase uma constante no período independente. Assim, Rivarola (2011) assinala as diversas formas de trabalho não remunerado da época: o trabalho de soldados do Exército, o proveniente de levas e auxílio<sup>5</sup> e o dos presidiários. Essas três formas de trabalho eram utilizadas exclusivamente pelo Estado. Entretanto, existiam outras duas formas de trabalhos utilizadas pelo Estado e por particulares, simultaneamente. A título de exemplo, podem-se citar a

---

<sup>5</sup> A emancipação de 1811 não deu fim a uma antiga forma de “vassalagem” exigida pela administração colonial à população da província: a dos “auxílios” e requisições. Com ela, o Estado francista dispôs de um meio legal que o habilitava a obter animais (bois e cavalos) e meios de transporte (carretas) de qualquer cidadão da República do Paraguai. Esse tipo de trabalho não remunerado foi utilizado também para o transporte de mercadorias e pessoas, além de aberturas e melhoramentos de caminhos.

escravidão e o trabalho servil de nativos da terra. Por outro lado, tanto o setor público como o privado empregavam mão de obra assalariada, os quais coexistiam com um grupo composto por pequenos artesões independentes que ocupavam o restrito mundo do trabalho livre na época.

Era natural a existência concomitante de formas de trabalhos assalariados e não assalariados dentro dos estabelecimentos industriais, agropecuários ou de serviços do Estado e de particulares. Dessa forma, Rivarola (2011) afirma que alguns escravos recebiam gratificações, enquanto a mão de obra qualificada de origem europeia às vezes era submetida à disciplina militar. Da mesma forma, artesões e aprendizes das pequenas manufaturas de Assunção eram chamados a prestar auxílio não remunerado ao Estado, enquanto os presidiários recebiam alguma remuneração ao fim do período de condenação.

Por conseguinte, as atividades produtivas e industriais do Estado sob as quais ele detinha o monopólio foram baseadas no uso da mão de obra servil ou escrava (militar, escravos negros, presidiários ou provenientes de auxílios). Rivarola (1993) afirma que, sem esse tipo de mão de obra, seria impossível o desenvolvimento das atividades ervateiras, madeireiras, de construção e manutenção de caminhos e pontes, como também a construção de edifícios no período francista. Da mesma forma, as atividades ligadas à fábrica de fundição de ferro, ao traçado das vias ferroviárias, à implementação do sistema de comunicação por meio do telégrafo e da imprensa, observadas no período de governo lopista, também utilizavam mão de obra militar, escravos negros, presidiários ou provenientes de auxílios. Cabe destacar que essas atividades também empregavam mãos de obra especializadas provenientes da Europa.

### **3. Relações de trabalho no período pós-Guerra da Tríplice Aliança (1870-1935)**

A Guerra da Tríplice Aliança, durante os anos de 1865-1870, foi um marco na história econômica e social do Paraguai (e da América Latina). Finalizada a guerra, o Estado paraguaio era proprietário da maior parte das terras e dos bens do país. No ano de 1870, foi aprovada a nova Constituição Nacional, a qual influenciou decisivamente as relações de

produção e trabalho<sup>6</sup>. O período foi pautado no liberalismo econômico, e uma série de políticas foi adotada em linha com esse pensamento. Por exemplo, destacam-se a política de privatização de terras e a consequente expropriação do camponês. Ademais, no período, verifica-se a formação de uma classe de trabalhadores vinculada às atividades artesanais e industriais (concentrada em Assunção e proximidades) e o estabelecimento de relações de trabalho de “semiservidão” do trabalhador ou peão rural (especialmente no interior do país em atividades relacionadas ao beneficiamento e ao transporte da erva-mate, de madeiras e de taninos). O trabalho agrícola ficava a cargo do camponês.

A respeito da relação de trabalho entre Estado e população, o marco jurídico dessa Constituição estabelecia

1. o fim do “trabalho não remunerado” requisitado pelo Estado, como era costume no período colonial e independente;
2. a abolição do confisco por parte do Estado, prática comum no período;
3. o respeito à propriedade privada.

É necessário mencionar que, ao término do conflito, praticamente não existiam escravos negros no país e que a mão de obra livre passou a ser submetida a uma forma de “semiservidão” nas atividades ervateiras e madeireiras no interior do país, por meio de sistemas de endividamentos ou “sistemas de enganches”<sup>7</sup>. Isso implicou, muitas vezes, a fuga de trabalhadores dos “ervais e *obrajes*”, causando, em certos períodos, a falta de mão de obra e os recorrentes protestos dos latifundiários no Estado. Segundo Pastore (2013) e Rivarola (1993), o governo, por sua vez, buscou solucionar esse problema impondo medidas compulsórias ao trabalho, como a proibição de mobilidade dos peões rurais para o interior do país, e eles deveriam portar uma declaração do “patrão” responsável para circular dentro do território paraguaio.

Antes de iniciar as privatizações das terras públicas, o Estado concedeu licenças para estrangeiros explorarem as áreas onde se localizavam os

<sup>6</sup> Rivarola (1993) assinala que a Constituição de 1870, que vigorou até 1940, foi uma cópia “em letra e espírito” da Constituição argentina.

<sup>7</sup> Sistemas no qual os trabalhadores são providos dos meios de subsistência por meio de uma dívida a ser paga com a produção de bens e a prestação de serviços.

melhores ervais e se encontravam as melhores reservas de madeira. Entre 1883-1885, inicia-se a venda das terras públicas, que resultou na formação de grandes latifúndios dentro do território paraguaio. A magnitude do processo de privatização pode ser ilustrada a partir da observação de que 35% de todo o território nacional passou a ser propriedade privada de um grupo de consórcios europeus, argentinos e brasileiros, dando origem às grandes empresas agroextrativas e pecuárias. Em outras palavras, depois da guerra, grandes empresas com a participação de capitais estrangeiros instalaram-se no Paraguai.

Abente (1989) ressalta a permanência da dependência estrutural por produtos primários após 1870, e a erva-mate continuou a representar um importante item de exportação, que, combinado com o tabaco e os couros, constituiu a maior parte das exportações paraguaias durante o resto do século. Posteriormente, foram sendo adicionados novos produtos, como a madeira, o extrato de quebracho<sup>8</sup> e a carne. Entre 1910 e 1920, foram instaladas fábricas de processamento de carne, que resultaram em significativo incremento nas exportações desse produto. Essa diversificação do setor externo da economia foi acompanhada por um profundo processo de desnacionalização, em que o Estado praticamente deixou de desempenhar qualquer papel no processo de acumulação de capital.

Dessa forma, a maioria dessas empresas que ingressaram no Paraguai realizaram investimentos nas atividades extrativas de origem florestal principalmente destinadas à exploração de tanino, seguido da erva-mate, além da pecuária bovina associada aos saladeiros (charqueadas) e aos frigoríficos (extrato de carne). Também foram realizados investimentos estrangeiros nos setores de transporte fluvial e ferroviário<sup>9</sup>.

---

<sup>8</sup> O quebracho era utilizado para extração do tanino, que consiste em substâncias naturais capazes de precipitar as proteínas presentes em peles, para transformá-las em couro.

<sup>9</sup> Em relação ao sistema ferroviário, Mitchel (2007), apud Herken Krauer (2011, p. 53), afirma que, em 1869, o Paraguai possuía uma extensão de 91 quilômetros de linha férrea, passando para 410 quilômetros em 1919. Esse aumento foi relativamente menor que o dos seus vizinhos: a Argentina, no mesmo período, passou de 604 quilômetros para 32.817 quilômetros, enquanto o Brasil passou de 251 quilômetros para 28.127 quilômetros. Herken Krauer (2011) assinala que grande parte dessa infraestrutura (aproximadamente 300 quilômetros) estava localizada na região ocidental, no Chaco, e estava associada diretamente à atividade extrativa florestal do quebracho. Assim, na medida em que a ferrovia cruzava áreas despovoadas, a expansão desse sistema de comunicação não teve um efeito multiplicador no sentido de disponibilizar os meios de transporte para a economia doméstica.



Pastore (2013) assinala que o processo de privatização de terras públicas foi acompanhado pela formação de uma massa considerável de camponeses que foram praticamente expulsos ou desalojados das terras que habitavam. Dessa forma, “os agricultores ficaram sem terras, e as melhores terras passaram ao domínio do setor privado” (Pastore, 2013, p. 256). Uma vez desvinculados das terras, esses camponeses passaram a conformar o assalariado rural. Para Reclus, nem as terras dos povos indígenas guaranis foram respeitadas e “talvez os descendentes dos guaranis, depois de terem sido submetidos ao regime dos jesuítas e dos ditadores, teriam que sofrer uma terceira escravidão, mais dura porque faria deles proletários degradados” (Reclus, 1896, apud Pastore, 2013, p. 275).

Rivarola (1993) afirma que a Constituição de 1870 tinha problemas no que se refere à definição dos direitos dos trabalhadores, devido principalmente à ausência de demandas e de reivindicações sociais, que se relacionam à própria forma como foi implementado o Estado democrático no país. O que existiam eram códigos comerciais, civis e penais, geralmente adaptados para a classe dos trabalhadores.

A reconstituição das classes trabalhadoras no pós-guerra implicou diferentes papéis para as mulheres, os peões rurais e os imigrantes. É necessário destacar que, nesse período, o discurso do governo ressaltava a “ausência de mão de obra” no país (devido ao conflito bélico) e também a tese de que os trabalhadores paraguaios do sexo masculino eram avessos ao trabalho. Essas supostas características do trabalhador paraguaio eram pautas obrigatórias nos discursos dos setores políticos, industriais e também de alguns observadores internacionais.

Pastore (2013) assinala que, no Paraguai pós-guerra, difundiu-se a tese da “deficiente qualidade do trabalhador paraguaio” anunciada por representantes do governo<sup>10</sup> e promotores da política de privatização de terras públicas e fomento à imigração. Argumentava-se que o trabalhador paraguaio era indolente e não buscava acumular riquezas, razão pela qual a “imigração espontânea e a colonização com estrangeiros por empresas particulares dariam bases para soluções dos problemas fundamentais do país”, sendo necessário rejeitar-se a ideia generalizada de que o (capital) estrangeiro era prejudicial à prosperidade e à riqueza da nação,

---

<sup>10</sup> Ideia defendida principalmente por José Segundo Decoud, um líder político e intelectual de decisiva influência no país, na segunda metade do século XIX.

pois essas empresas garantiriam a riqueza do povo por meio de suas atividades econômicas, combatendo dessa forma a generalizada “vagância dos paraguaios” (Pastore, 2013, p. 271).

Evidentemente, estudiosos da população camponesa mostram-se contrários ao discurso do governo<sup>11</sup>, argumentando que o povo paraguaio “era laborioso, modesto e sóbrio”, denunciando a “escravidão moderna” existente nos “*yerbales y obrajes*”, condição existente pela iminente necessidade de sobrevivência familiar.

Nesse contexto, grupos de camponeses migraram para o Brasil (Mato Grosso), a Bolívia e a Argentina (Corrientes, especialmente). Outros, segundo Herken Krauer (1984), convertiam-se em peões rurais e se dedicavam sazonalmente às atividades ervateiras e madeireiras, e, finalizado o ciclo produtivo (seis a nove meses), retornavam para a agricultura de subsistência. O pagamento dos salários desses trabalhadores era realizado em espécie (produtos como alimentos, vestimentas, ferramentas), o que marcaria um lento e pequeno desenvolvimento da economia mercantil.

A exploração florestal e o beneficiamento da erva-mate continuaram sendo a atividade econômica mais importante no pós-guerra. A mão de obra utilizada era o peão rural por meio do já mencionado sistema de enganche. Assim, a erva-mate continuava sendo não só a principal pauta de exportação, mas também a principal fonte de emprego, ocupando um grande número de trabalhadores locais em um “extenso circuito que iniciava na coleta de arbustos nos ervais, passava pelo tratamento das folhas e dos talos nos ranchos e pelo transporte (por picadas e rios) da erva-mate cancheada até o Porto de Assunção” (Rivarola, 1993, p. 41).

Em relação à população ocupada nas atividades madeireiras (*obrajes*), Rivarola (1993) afirma que não existem fontes que permitam calcular o número de “peões *obrajeros*”, embora assinale que, devido ao tamanho das áreas desmatadas e ao volume das exportações anuais de madeiras, é possível estimar que esse setor empregasse grande número de trabalhadores. Herken Krauer (1984) destaca que as atividades madeireiras estavam localizadas na Região Sul e na Região Central do país, e as principais “*obrajes*” estavam localizadas nas proximidades do rio Tebicuary

---

<sup>11</sup> Entre os principais defensores, estava Moisés Bertoni.

(afluente do rio Paraguai)<sup>12</sup>. O autor assinala, ainda, que o sistema de transporte da madeira extraída era lento, custoso e “requeria um grande gasto de energia humana, constituindo-se em uma importante fonte de ocupação para os camponeses e peões da região” (Herken Krauer, 1984, p. 134). O sistema de exploração de trabalho nas economias madeireiras era similar ao das economias ervateiras, baseado no sistema de “enganches”.

Rivarola (1993) e Herken Krauer (1984) assinalam que, em meados de 1883, existiam duas manufaturas de carácter estritamente rural e vinculadas com a pequena agricultura minifundiária, ou seja, o fumo (cigarro) e a cana-de-açúcar (aguardente), que se concentravam principalmente nos arredores de Assunção e Villarrica, zonas de maior densidade populacional. Ambas as atividades contavam com uma porcentagem importante de mão de obra feminina. A produção de açúcar era rudimentar e utilizava tração animal, mas, ainda assim, constituía-se em importante fonte de renda para os camponeses da Região Central próxima da capital do país. Uma terceira atividade manufatureira estava relacionada à destilação e à fabricação de essência de *petitgrain* (extraída de uma espécie de laranja), introduzida por imigrantes franceses em 1876. Essa atividade converteu-se em importante fonte de renda para as famílias agricultoras dessa região. A exportação de laranja a granel para a região do rio da Prata, iniciada depois do fim do conflito bélico, proporcionou trabalho para a população ribeirinha do rio Paraguai (San Antonio, Ipané e Villeta), especialmente mulheres, conhecidas como o grupo das “laranjeiras” estivadoras (Rivarola, 1993, p. 42).

Herken Krauer (1984) assinala que a mão de obra ocupada no setor de transporte incluía um grande número de pessoas. Ademais, “o processo de abertura e conservação de vias, caminhos e picadas estiveram a cargo das grandes empresas beneficiadoras da erva-mate, das empresas extrativistas, dos pecuaristas, dos povoados e dos colonos europeus”, o papel do Estado foi ínfimo nesse processo, o que resultou em uma precária infraestrutura (Rivarola, 1993, p. 43).

---

<sup>12</sup> Devido em parte aos lentos avanços do sistema ferroviário e à carência de um sistema eficiente de “caminhos” (estradas), o sistema fluvial constituiu o meio de transporte mais importante para a comunicação das diversas regiões do Paraguai com o mercado mundial, e alguns rios interiores desempenharam um papel-chave no transporte comercial e social (Herken Krauer, 1984, p. 133).

Rivarola (1993) aponta que a maior parte dos imigrantes europeus no país era proveniente da região platina, principalmente da Argentina. Entre estes existiram muitos especuladores, embora incorporasse também um grupo restrito de artesões e de trabalhadores qualificados (a maioria de origem italiana, seguida de espanhóis, portugueses, franceses), que se dedicariam ao comércio e à indústria na capital Assunção. Entre as principais atividades, destacam-se as ligadas a carpintaria, fábricas de gelo e bebidas, pastas, padarias, usinas de eletricidade, pequena industrial naval, sapatarias, talabartarias, ebanizarias, entre outras. Na região próxima a Assunção, alguns imigrantes abriram fábricas de materiais de construção (telhas, tijolos, pisos) com máquinas industriais (especialmente na cidade de Areguá, localizada nas proximidades de Assunção), onde também existiam muitas pequenas olearias familiares. As fábricas de sabão de coco também se localizavam próximas à capital e utilizavam mão de obra local, cuja produção era destinada ao abastecimento do mercado interno.

Por volta de 1890, surgiram novas manufaturas e indústrias. Dentre estas se destacam aquelas relacionadas à construção civil (como as dedicadas à produção de telhas e tijolos), à construção naval, à exploração florestal e às serrarias nas imediações de Assunção, além de fábricas de fósforos e velas, manufaturas de fumo, fábricas de açúcar. A indústria de tanino iniciou suas atividades nesse período, na região do Alto Paraguai.

De acordo com Rivarola (1993), o primeiro registro demográfico de relativa fiabilidade no período pós-guerra foi o Censo Oficial de 1886, quando foi registrada uma população total de 239.774, dos quais aproximadamente 58,2% eram do sexo feminino e aproximadamente 3,3% da população tinham origem estrangeira. Esse Censo considerava “economicamente ativa” a população feminina e masculina maior de 15 anos, ou seja, 105.159 habitantes, que foram distribuídos nos ofícios de artesões e trabalhadores assalariados, trabalhadores não qualificados, temporários, comerciantes, médicos, parteiras e curandeiros, agricultores camponeses, fazendeiros e industriais (Tabela 2).

Os dados mostram que a maior parte da População Economicamente Ativa (PEA) estava concentrada na categoria de trabalhador camponês, evidenciando que a população, nesse período, era eminentemente rural (dedicada ao cultivo do algodão, da cana-de-açúcar, do milho, da mandioca, do fumo, de legumes e outros). Porém Herken Krauer (1984)

assinala que as atividades das grandes empresas ervateiras e madeireiras eram de caráter temporal, de modo que possivelmente parte dos camponeses (trabalhador não qualificado geralmente subcontratado) realizava atividades agrícolas nos outros períodos do ano. Constituindo a categoria de trabalhadores não qualificados estão os trabalhadores temporais, as lavadeiras, as costureiras, as passadeiras e os trabalhadores domésticos concentrados na região urbana.

Tabela 2 – População Economicamente Ativa no Paraguai (1886)

CATEGORIAS	NÚMERO	%
Agricultores camponeses	86.965	82,69
Trabalhadores não qualificados, temporários etc.	8.055	7,66
Artesões e trabalhadores assalariados	5.941	5,65
Comerciantes	2.097	1,99
Industriais	1.010	0,96
Fazendeiros	838	0,79
Médicos, parteiras e curandeiros	253	0,24
Total	105.159	100

Fonte: Rivarola (1993, p. 68).

Na categoria de artesões e trabalhadores rurais, agrupam-se os trabalhadores do setor de transporte, construção, alimentação, metalúrgicos e ourives, empregados e docentes públicos e particulares (como professor, agrimensor, telegrafista), trabalhadores rurais (como ervateiros, “obrajeros”, lavradores), artesões rurais (como destiladores, fiadores, tecedores, oleiros), entre outros ofícios urbanos (como barbeiros). Em relação às atividades comerciais e industriais, verificou-se que a maioria estava concentrada em Assunção e proximidades. As grandes fazendas estavam dedicadas às atividades relacionadas à pecuária, que se caracterizava pela baixa utilização de mão de obra. Isso implicava o êxodo rural, em grande parte pela impossibilidade de o camponês cercar os lotes e pela destruição recorrente dos seus cultivos pelos animais das fazendas.

Em relação às formas de remuneração do trabalho, constatou-se que este era pago por tempo de serviço e/ou por tarefa ou por peças realizadas. Os salários eram pagos em duas moedas que tinham curso legal no país, a saber: o peso ouro e o papel-moeda. Os trabalhadores paraguaios recebiam o salário em moeda nacional (essa forma de pagamento

prevalecia para os trabalhos urbanos qualificados), e os trabalhadores do interior ou peões rurais frequentemente recebiam os seus pagamentos em vales ou espécies, enquanto os trabalhadores estrangeiros (geralmente qualificados) recebiam o pagamento em moeda nacional e moeda estrangeira. Os ofícios mais bem remunerados eram os relacionados à mecânica, possivelmente pela escassez de trabalhadores com esse tipo de qualificação, seguidos pelos ofícios de tipógrafos, professores, construtores. As remunerações mais baixas eram recebidas por peões e trabalhadores não qualificados, obreiros de fábricas próximas a Assunção, mulheres (laranjeiras de Villeta e San Antonio) e trabalhadores domésticos.

Nesse período, a desvalorização da moeda nacional ocasionou a queda do salário real dos trabalhadores, dado que parte dos alimentos da cesta básica eram importados do Brasil e da Argentina. Também nesse período, alguns jornais da época publicaram artigos em “defesa da cesta básica familiar, em que demandavam a redução de impostos sobre produtos importados de primeira necessidade, que constituíam uma parte do consumo das classes trabalhadoras assuncenas” (*La Democracia*, n. 7, 1886, apud Rivarola, 1993, p. 74).

#### **4. Organizações e legislação trabalhista**

Do ponto de vista histórico, observa-se que a instabilidade política foi quase uma constante no país, materializada em estados de sítios, repressão policial, golpes e guerras civis. Esses acontecimentos tiveram forte influência sobre as relações de trabalho. Durante as primeiras guerras civis (1904, 1911, 1922), por exemplo, uma grande quantidade de camponeses e trabalhadores urbanos emigraram para países limítrofes (Argentina e Brasil), fugindo do recrutamento forçado que o Estado exigia da população, assim como também dos comerciantes e industriais, causando inclusive a falta de mão de obra local. Segundo Rivarola (1993), o volume da população rural que era expulsa do país por causa das revoluções e atraída simultaneamente com oferta de melhores salários por empresas localizadas fora das fronteiras<sup>13</sup> foi grande, de modo que os empresários protestavam junto ao governo pela falta de mão de obra.

---

<sup>13</sup> Rivarola (1993, p. 110) também menciona que a instalação de indústrias de carnes e

Em relação às formas de organização do trabalho, evidencia-se, no período, a constituição de sociedades de ajuda mútua que precederam as sociedades de resistências, tais como sindicatos, grêmios e outras agremiações, que surgiram na área urbana do país. As formas de manifestações dessas sociedades incluíam protestos, petições, paralisações e greves, sendo as principais pautas de reivindicação a redução da jornada de trabalho diária para oito horas, o aumento dos salários e o reconhecimento dos sindicatos. O processo organizativo dos trabalhadores atingiu certa maturidade entre o período 1914–1920, período em que foi criado o maior número de organizações trabalhistas (incluindo a solidariedade entre os grêmios). Entre 1923–1931, segundo Gaona (1990), essas organizações passaram por transformações internas associadas ao desenvolvimento de comissões e federações, que incluíam outros grupos locais (estudantes, intelectuais, dirigentes políticos), bem como organizações internacionais de trabalhadores.

Observa-se que, até o início do século XX, praticamente não existiam leis de proteção ao trabalhador, e seus direitos restringiam-se ao descanso dominical e aos feriados. A legislação existente referia-se aos serviços domésticos (1884) e às pensões e à aposentadoria de funcionários públicos (1902) (Tabela 3).

Rivarola (1993) assinala que o regulamento sobre o serviço doméstico foi a primeira lei trabalhista do país, em vigor entre 1884–1903, data em que foi parcialmente revogada. Essa legislação não estabelecia salário mínimo nem jornada máxima de trabalho, apenas um registro municipal e um tipo de caderneta pessoal (que continha dados pessoais do trabalhador, nacionalidade, residência e qual o último ou atual trabalho) para cozinheiros(as), mucamos(as), amas de leite, cocheiros, lacaios, porteiro, moços de hotel e hospedagens, entre outros. A autora sugere que possivelmente essa lei procurava garantir a permanência de trabalhadores domésticos nos seus postos de trabalho, pois, nessa época, era muito

---

de taninos se deu primeiramente na Região Norte da Argentina, nas últimas décadas do século XIX, demandando uma grande quantidade de mão de obra de peões e trabalhadores, além dos que trabalhavam nas regiões ervateiras de Missões (Argentina) e Mato Grosso (Brasil). Nesta última, por exemplo, a exploração de borracha e o traçado das novas linhas ferroviárias exigiam grandes volumes de mão de obra não qualificada, no mesmo período em que a instabilidade política empurrava a população paraguaia para fora de suas fronteiras.

comum a fuga desses obreiros (mecanismo de resistência desse grupo de trabalhadores), assim como ocorria nos ervais e *obrajes* do interior do país.

Tabela 3 – Legislação trabalhista

LEIS E DECRETOS	NÚMERO	ANO
Lei de serviços domésticos		1884
Lei de aposentadoria e pensão dos funcionários públicos		1902
Lei de descanso dominical e feriado*		1902
Lei de descanso dominical e feriados	242	1917
Lei de aposentadoria de funcionários públicos – docentes	322	1918
Lei de caixa de aposentadoria e pensão de empregados ferroviários**	1.641	1924
Lei de caixa de aposentadoria e pensão de empregados ferroviários	842	1926
Decreto sobre acidente de trabalho***	926	1927
Contratos de trabalho****	1.218	1931
Decreto que proíbe o pago de salários em bônus ou vales	5.952	1936
Decreto sobre bonificação familiar	2.448	1937
Decreto sobre jornada legal do trabalho	3.544	1938
Decreto-lei sobre trabalho de menores	10.875	1943
Decreto-lei que estabelece o salário mínimo	620	1943
Decreto-lei que cria o Conselho de Salários	6.052	1944
Decreto-lei sobre descanso nos sábados no período vespertino	211	1947
Decreto sobre pagamento do 13o para trabalhadores	17.307	1951
Lei que estabelece novas formas de pagamento do 13o dos trabalhadores	417	1957
Decreto-lei que estabelece férias anuais pagas para os trabalhadores	8.608	1951
Lei sobre multas contempladas na legislação de trabalho	697	1961
Lei que estabelece o Código de Trabalho	729	1961
Lei que estabelece o novo Código de Trabalho	213	1993

Fonte: elaborado a partir de Rivarola (1993), Bordenave (1991), Paraguay (1961, 1993).

\* Para estabelecimentos comerciais e industriais da capital Assunção.

\*\* Essa lei foi substituída posteriormente pela Lei n. 824, de 1926.

\*\*\* Regulamentada pelo Decreto n. 44.477, de 30 de julho de 1932.

\*\*\*\* Regulamentava os contratos dos estabelecimentos ervateiros e madeireiros (*yerbales y obrajes*) no Alto Paraná.

A respeito da Lei n. 242 regulamentada em 1925, destaca-se a inclusão de uma grande lista de exceções, embora ela constitua-se em uma das escassas disposições legais relativas ao trabalho no período entre 1870-1932. A legislação trabalhista paraguaia era atrasada, quando comparada com as outras legislações vigentes na América Latina, assim, por exemplo, a legislação uruguaia de 1915 estabeleceu jornadas de oito



horas de trabalho e a legislação mexicana de 1917 já converteu em direitos uma série de reivindicações levantadas pelos trabalhadores.

Bronstein (1998) destaca que, em princípios da década de 1930, vários países da América Latina estabeleceram legislações trabalhistas mais robustas. São exemplos o Código de Trabalho do Chile e a Lei Federal de Trabalho do México, ambos adotados em 1931. Essas duas legislações viriam a influenciar as leis trabalhistas adotadas posteriormente na região, entre elas as leis promulgadas no Brasil (1931), a Lei do Trabalho da Venezuela (1936), o Código de Trabalho do Equador (1938), a Lei Geral do Trabalho da Bolívia (1939), os Códigos de Trabalhos da Costa Rica (1943), da Nicarágua (1945), do Panamá (1947), da República Dominicana (1951), de Honduras (1959) e a promulgação do Código de Trabalho do Paraguai (1961).

A respeito da regulamentação dos contratos dos estabelecimentos ervateiros e madeireiros no país, foi estabelecida uma Comissão Parlamentar especial para estudar o regime de contrato de locação de serviços e as condições de trabalho nos ervais e *obrajes* madeireiros dessa região. Bordenave (1991) argumenta que eles eram constantemente reconhecidos como degradantes e as condições desumanas eram denunciadas pelos movimentos sindicais, pelas federações e pela imprensa.

A Lei n. 729, de 1961, que sanciona o Código de Trabalho no Paraguai, tinha por objetivo estabelecer normas para reger as relações entre trabalhadores e empregadores, concernentes à prestação subordinada e retribuída da atividade trabalhista. Para tanto, revogou as disposições legais sobre o trabalho expedidas anteriormente. Subsequentemente, o novo Código de Trabalho de 1993 revogou o anterior e as demais leis estabelecidas entre o período de 1961 e 1993. Segundo Bronstein (1998), esse novo Código foi resultado de um processo longo de divergência entre governo e parlamento, que foi resolvido em primazia deste último. Não obstante, ele possui uma estrutura similar ao anterior, com a diferença fundamental de que se permitiu a abertura sindical, fato diretamente relacionado ao processo de transição à democracia. Ademais, deve-se mencionar a extensão de seu campo de aplicação aos trabalhadores do Estado e a outros grupos até então excluídos, como os professores de instituições de ensino privadas e os esportistas profissionais; o incremento do direito a férias; e o pagamento de indenizações para casos de demissões injustificadas.

De acordo com a Organização Internacional do Trabalho (OIT, 2008), os sistemas de salário mínimo vigentes na América Latina podem ser agrupados em coberturas nacionais, como é o caso da Argentina, do Brasil, do Chile, e os que fixam os níveis salariais por categorias profissionais, como é o caso da Costa Rica, da Guatemala e do Paraguai. Especificamente para o Paraguai, utiliza-se o salário mínimo para atividades não especificadas, que apresentam o nível mais baixo da estrutura de salários mínimos vigentes.

Em outras palavras, o sistema de salários mínimos vigentes no Paraguai é de caráter múltiplo, em que se especifica o nível de remuneração mínima para uma série de atividades. Para além de serviços específicos, no país fixa-se um salário mínimo para aquelas atividades não especificadas, que cumpre o papel de piso mínimo para o setor privado.

## Considerações finais

As relações de trabalho e produção no Paraguai foram sendo conjugadas sob a influência de pressões externas. Isso pode ser evidenciado na própria colonização do território, que teve sua base na exploração de trabalho escravo indígena na versão de “*encomienda*” dedicado à exploração de produtos espontâneos, como a erva-mate e a madeira, entre outros. Essa situação permaneceu durante todo o período colonial. No período independente, as atividades econômicas foram dirigidas pelo Estado, e as relações de trabalho incorporaram o regime de semisservidão. As receitas arrecadadas pelo Estado nesse período foram derivadas das exportações de erva-mate, madeiras e couro. Destaca-se aqui o papel secundário do Paraguai (como de quase todas as outras colônias na América Latina) como fornecedor apenas de matérias-primas no mercado internacional.

No período pós-guerra, originaram-se os grandes latifúndios privados e a exploração de recursos naturais (erva-mate, madeiras, tanino), juntamente com a pecuária extensiva e também a produção de fumo (cultivo intensivo em trabalho). A partir de 1923, a estrutura produtiva inclui a produção de algodão e, na década de 1970, a soja passa a compor a pauta de exportação. Atualmente, a soja, com a carne, são os pilares do crescimento econômico do Paraguai. Não obstante, em um contexto histórico,

observa-se que os ganhos dos trabalhadores são ínfimos mesmo diante dos ciclos de crescimento da economia.

A conclusão deste trabalho é de que a relativa demora em reconhecer os direitos dos trabalhadores mostra que, no Paraguai, as relações de trabalho priorizam os interesses do capital. A tendência, mesmo no período contemporâneo, é de manutenção desse *statu quo* com modificações lentamente vislumbradas somente no longo prazo, a partir de uma melhor organização dos trabalhadores.

## Referências bibliográficas

- ABENTE, Diego. Foreign capital, economic elites and the state in Paraguay during the Liberal Republic (1870-1936). *Journal of Latin American Studies*, v. 21, n. 1-2, p. 61-88, jun. 1989.
- ARECES, Nidia R. De la Independencia a la guerra de la Triple Alianza (1811-1870). In: TELESCA, Ignacio (org.). *Historia del Paraguay*. Asunción: Taurus, 2011, p. 149-197.
- BORDENAVE, Enrique B. La administración de justicia en la época liberal. *Cuadernos Históricos*. Asunción, Archivo del Liberalismo, n. 19, 1991.
- BRONSTEIN, Arturo. *Pasado y presente de la legislación laboral en América Latina*. Costa Rica: Organización Internacional del Trabajo, 1998.
- CAMPOS DORIA, Luis. *Apuntes de historia económica del Paraguay*. Desarrollo, auge y decadencia de una economía de enclaves. Asunción: Intercontinental, 2013.
- DIRECCIÓN General de Estadísticas Encuestas y Censo (DGEEC). *Encuesta permanente de hogares*, 2004.
- DIRECCIÓN General de Estadísticas Encuestas y Censo (DGEEC). *Encuesta permanente de hogares*, 2014.
- GAONA, Francisco. *Introducción a la historia social y gremial del Paraguay*. V. 3. Asunción: Imprensa Salesiana, 1990.
- GARAVAGLIA, Juan. Carlos. *Mercado interno y economía colonial: tres siglos de historia de la yerba mate*. Argentina: Prohistoria, 2008.
- HERKEN KRAUER, Juan Carlos. *El Paraguay rural entre 1869 y 1913*. Contribución a la historia económica regional del Plata. Asunción: Centro Paraguayo de Estudios Sociológicos, 1984.
- HERKEN KRAUER, Juan Carlos. Crecimiento económico en el Paraguay. La herencia de las dos guerras: 1864-70/1932-35. In: MASI, F.; BORDA, D. (orgs.). *Estado y economía en Paraguay, 1870-2010*. Asunción: CADEP, 2011, p. 21-53.
- HERKEN KRAUER, Juan Carlos; GIMÉNEZ DE HERKEN, María Isabel. *Gran Bretaña y la Guerra de la Triple Alianza*. Asunción: Arte Nuevo, 1983.
- INSTITUTO Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). *Malha digital*, 2016. Dispo-

- nível em <[https://downloads.ibge.gov.br/downloads\\_geociencias.htm](https://downloads.ibge.gov.br/downloads_geociencias.htm)>. Acesso em 20/5/2016.
- LEI n. 729/1961. *Que sanciona el Código del Trabajo*. Disponível em <<http://www.bacn.gov.py/MjUxNQ==&ley-n-729>>. Acesso em 22/4/2016.
- MAESTRI, Mário. *Paraguai: a República camponesa (1810-1865)*. Porto Alegre: FCM, 2015.
- MARINAKIS, Andrés; BUENO, Carmen. Incumplimiento con el salario mínimo: ¿culpa del nivel o debilidad institucional?. In: MARINAKIS, A. (org.). *Incumplimiento con el salario mínimo en América Latina*. El peso de los factores económicos e institucionales. Santiago: Organización Internacional del Trabajo, 2014.
- ORGANIZAÇÃO Internacional do Trabalho (OIT). *Evolución de los salarios en América Latina, 1995-2006*. Santiago, 2008.
- PARAGUAY. Ley n. 729/61 – “Que establece el Código de Trabajo”, 1961.
- PARAGUAY. Ley n. 213/93 – “Que establece el Código de Trabajo”, 1993.
- PASTORE, Carlos. *La lucha por la tierra en el Paraguay*. Asunción: Internacional, 2013.
- PASTORE, Mario Hector. Trabalho forçado indígena e campesinato mestiço livre no Paraguai: uma visão de suas causas baseadas na Teoria da Procura de Rendias Econômicas. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 11, n. 21, p. 147-187, set. 1991.
- PASTORE, Mario Hector. Crisis de la hacienda pública, regresión institucional y contracción económica: consecuencias de la Independencia en Paraguay, 1810-1840. In: PRADOS, L.; AMARAL, S. (orgs.). *La Independencia americana, consecuencias económicas*. Madrid, Alianza Universidad, 1994a, p. 164-200.
- PASTORE, Mario Hector. State-led industrialization: the evidence on Paraguay, 1852-1870. *Journal of Latin American Studies*, v. 26, n. 2, p. 295-324, 1994b.
- PASTORE, Mario Hector. Trade contraction and economic regression: the Paraguayan economy under Francia, 1814-1840. *Journal of Latin American Studies*, v. 26, n. 3, 1994c.
- PRADO JÚNIOR, Caio. *História econômica do Brasil*. São Paulo: Brasiliense. 2008.
- RIVAROLA, Milda. *Obreros, utopías y revolución*. Formación de las clases trabajadoras en el Paraguay liberal (1870-1931). Asunción: Centro de Documentación y Estudios (CDE), 1993.
- RIVAROLA, Milda. *Vágos, pobres y soldados*. La domesticación estatal del trabajo en el Paraguay del siglo XIX. Asunción: Servilibro, 2011.
- VÁZQUEZ, Fabricio. *Territorio y población: nuevas dinámicas regionales en el Paraguay*. Asunción, ADEPO, 2006.
- WHITE, Richard Alan. *La primera revolución popular en América*. Paraguay (1810-1840). Asunción: Carlos Schauman Editor, 1989.